

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2020

Requer a aprovação de moção de repúdio aos constantes e violentos ataques que os profissionais de imprensa de todo o país vêm sofrendo no desempenho da função.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio aos constantes e violentos ataques que os profissionais da imprensa de todo o país vêm sofrendo no desempenho da função.

JUSTIFICATIVA

Estão cada vez mais constantes as notícias das situações em que profissionais da imprensa estão sendo vítimas de ataques durante o desempenho da função e a cobertura jornalística. No início do mês de maio, durante a cobertura de manifestações em favor do Governo Bolsonaro, um repórter fotográfico foi derrubado duas vezes, além de ser agredido com chutes e murros¹.

Ante a flagrante escalada de hostilidade, veículos de comunicação anunciaram hoje a suspensão de determinadas coberturas jornalísticas, em especial em frente ao Palácio da Alvorada, enquanto não houver condições para que os profissionais de imprensa possam trabalhar em segurança.

Em nota, o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal se manifestou:

“(…) Desde a faculdade, nós, profissionais, aprendemos que jornalista não é notícia. Quando isso ocorre, é porque algo está muito errado. A imprensa livre é um dos pilares do Estado democrático de direito. A entrada da residência oficial da principal autoridade do país oferece tanto risco aos

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/jornalistas-sao-agredidos-em-manifestacao-favor-de-bolsonaro-em-brasilia-24408203>

profissionais, que foi necessário deixar o local. Em uma democracia, isso não é normal.

O jornalismo não pode ser refém da violência e do autoritarismo. E o direito à vida e ao trabalho com dignidade não pode ser violado, ainda mais por fanatismos e apoiadores de um governo que já sinalizou diversas vezes colocar seus interesses acima da vida da população brasileira. (...)”

Além de reforçar a importância da liberdade de imprensa para a democracia, a cobertura jornalística tem ainda mais relevância diante do gravíssimo momento que estamos vivendo, decorrente da crise pandêmica desencadeada pela covid-19. É por essa razão que consideramos urgente a aprovação de moção que repudie os ataques aos trabalhadores e trabalhadoras da área, nos termos que sugerimos abaixo:

“A Câmara dos Deputados repudia os constantes e violentos ataques que os profissionais de imprensa de veículos de todo o país vêm sofrendo durante o desempenho da função, incluindo a cobertura das falas do presidente Jair Bolsonaro. Recebemos com preocupação a notícia de que veículos da imprensa estariam suspendendo coberturas jornalísticas diante do clima de hostilidade e insegurança à que estão submetidos os profissionais da área. A democracia não permite que jornalistas se vejam reféns da violência e do autoritarismo. A liberdade de imprensa é um pilar do Estado democrático de direito e precisa ser respeitada.”

Sala das Sessões, de maio de 2020.

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Apresentação: 26/05/2020 18:33

REQ n.1293/2020

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.





Requerimento **(Do Sr. Fernanda Melchionna)**

Requer a aprovação de moção de repúdio aos constantes e violentos ataques que os profissionais de imprensa de todo o país vêm sofrendo no desempenho da função.

Assinaram eletronicamente o documento CD201132524900, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) *-(p_6337)
- 2 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 6 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 8 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 9 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.